



**ESTADO DO PIAUÍ  
Assembleia Legislativa**

www.protocolo.pi.gov.br  
AP.010.1.006127/16  
Senha: 73F8B48

AL-P-(SGM) Nº 329

Teresina (PI), 02 de agosto de 2016.

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Deputado Júlio Arcoverde** que:

**“Denomina-se Deputado Ciro Nogueira Lima, a barragem localizada entre os municípios de Batalha, Piracuruca, Piripiri e Brasileira”.**

Informo, outrossim, que esta governadoria deverá desconsiderar os termos do Ofício AL-P-(SGM) Nº 237, datado de 30 de maio de 2016.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**  
Digníssimo Governador do Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
**NESTA CAPITAL**

OFÍCIO DO GAD DA GOVERNADORIA  
RECEBIDO EM 02/08/16  
  
Responsável



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1

*LEI N°*

*DE*

*DE*

*DE 2016*

*Denomina-se Deputado Ciro Nogueira Lima,  
a barragem localizada entre os municípios de  
Batalha, Piracuruca, Piripiri e Brasileira.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Deputado Ciro Nogueira Lima, a barragem localizada entre os municípios de Batalha, Piracuruca, Piripiri e Brasileira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 18 de maio de 2016.

*Dep. THEMÍSTOCLES FILHO*  
Presidente

*Dep. FERNANDO MONTEIRO*  
1º Secretário

*Wilson Brandão*  
Dep. WILSON BRANDÃO  
2º Secretário